

CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

ESTADO DO PARANÁ

Av. Alberto Byington nº 679 – Xambrê – Pr. fone 44-3632-1272

INDICAÇÃO Nº. 40 /2017.

AUTOR: VEREADOR AMAURI PEREIRA DOS SANTOS

ASSUNTO: PÁTIO DA ESCOLA MUNICIPAL WALLACE TADEU DE MELLO E SILVA

O Vereador que a presente subscreve vem na forma regimental indicar ao Sr. Prefeito Municipal que com certa urgência veja a possibilidade em determinar que um servidor público municipal resida numa casa já existente no pátio da Escola Municipal Wallace Tadeu de Mello e Silva, da sede deste Município, com a finalidade de realizar a necessária limpeza no pátio, bem como manter sempre limpo, além de manter a horta para o abastecimento de verduras e legumes para os alunos da referida escola.

Informa ainda que a casa que já existe no interior do pátio da referida escola, local onde funcionava anteriormente o Conselho Tutelar, por estar desocupada, vem se deteriorando e servido para uso de vândalos.

Sala das sessões em 20 de março de 2017.


-AMAURI PEREIRA DOS SANTOS-